

Portaria nº 124/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº NIVALDO VIEIRA DE AZEVEDO**, portador do RG nº 267928 SSP/MT e CPF nº 161.747.631-53 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2015 a 02/01/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/05/2017 e término em 06/06/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/06/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/05/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal